

54º CONSELHO DIRETOR

67ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 28 de setembro a 2 de outubro de 2015

Tema 7.6 da agenda provisória

CD54/INF/6
10 de julho de 2015
Original: espanhol

C. ORGANIZAÇÕES SUB-REGIONAIS

Introdução

1. Este relatório de progresso tem como objetivo informar aos Estados Membros sobre o avanço no cumprimento dos acordos e resoluções relacionados com a saúde pública de interesse para os Órgãos Diretores da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e para as diversas entidades de cooperação internacional, no marco dos processos de integração sub-regional, no biênio 2014-2015.
2. Este documento também relata o progresso das atividades realizadas como parte dos convênios e acordos de cooperação firmados entre a OPAS e as entidades de integração sub-regional.

Antecedentes

3. O marco da cooperação técnica sub-regional encontra-se respaldado pela resolução CD45.R6, aprovada pelo Conselho Diretor em 2004. A partir da aprovação da resolução mencionada, a cooperação técnica sub-regional foi incluída nas políticas orçamentárias a fim de promover o fortalecimento da colaboração da OPAS com os processos de integração das três sub-regiões: América Central, Caribe e América do Sul.

Análise da situação

4. Atualmente, a OPAS/OMS, mediante assinatura de acordos e memorandos de entendimento específicos, presta cooperação técnica para os processos de integração sub-regional mencionados mais adiante. Este relatório inclui um quadro com as novidades e avanços obtidos na implementação de resoluções prioritárias advindas desses processos de integração, sua relação com as atividades da OPAS e as medidas apoiadas pela Organização.
-

a) América Central

- Sistema de Integração Centro-Americana (SICA): Conselho de Ministros da Saúde da América Central e República Dominicana (COMISCA)
- Reunião do Setor Saúde da América Central e República Dominicana (RESSCAD)
- Projeto Mesoamérica

b) Caribe

- Comunidade do Caribe (CARICOM): Conselho para o Desenvolvimento Humano e Social (COHSOD)

c) América do Sul

- Comunidade Andina: Organismo Andino de Saúde/Convênio Hipólito Unanue (ORAS/CONHU)
- Mercado Comum do Sul (MERCOSUL): Reunião de Ministros de Saúde do Mercosul e Subgrupo de Trabalho N° 11/Saúde (SGT 11)
- União de Nações Sul-Americanas (UNASUL): Conselho Sul-americano de Saúde
- Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América (ALBA)
- Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)

Entidades de Integração na América Central***Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)—COMISCA¹***

COMISCA		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões para a sub-região e avanços
XLII Reunião do COMISCA (junho de 2015)	Resolução N° 11: Solicitar aos organismos de cooperação, especialmente à Organização Pan-Americana da Saúde, que prestem apoio técnico e financeiro durante o processo de construção do Plano de Saúde do COMISCA 2016-2020.	Promove compatibilidade com o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 e, no marco de ações de fortalecimento das instituições de integração sub-regional, apoia o COMISCA no que diz respeito à avaliação do Plano de Saúde 2010-2015 e à formulação do Plano de Saúde para a América Central 2016-2020.

¹ Para maiores informações sobre o SICA, visite: <http://www.sica.int/>.

COMISCA		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões para a sub-região e avanços
	Resolução Nº 13: sobre a Estratégia Regional de Medicamentos.	Apoio à Comissão Técnica Sub-regional de Medicamentos (CTSM) na elaboração do rascunho da Estratégia Regional de Medicamentos, alinhada com os Marcos da OMS e da OPAS.
	Resolução Nº 15: sobre Recursos Humanos em Saúde.	Apoio à Comissão Técnica Sub-regional de Recursos Humanos em Saúde na elaboração de estudos de mobilidade de médicos e enfermeiras e na catalogação de processos de certificação e reconhecimento de títulos entre países da América Central.
Reunião Extraordinária do COMISCA (28 de setembro de 2014)	Resolução Nº 4: Exortar aos organismos de cooperação internacional que acompanhem e apoiem a execução da Política Regional de Saúde 2015-2022.	A Política Regional de Saúde do SICA, aprovada pelo COMISCA em setembro de 2014, foi levada à Reunião dos Presidentes do SICA realizada em Belize em dezembro de 2014 e aprovada nesta mesma reunião. Esta política representa um avanço em direção à formulação de uma estratégia de cooperação sub-regional.

*RESSCAD*²

RESSCAD		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões para a sub-região e avanços
Acordos da XXX RESSCAD celebrados em 17 e 18 de outubro de 2014, na cidade de San Salvador (El Salvador)	Acordo 3, numeral 6: sobre cobertura universal de saúde: pedir cooperação técnica para a OPAS para apoiar o desenvolvimento dos processos participativos destinados a definir o plano nacional para acesso universal à saúde e cobertura universal de saúde.	A OPAS tem acompanhado técnica e financeiramente a realização de consultas nacionais para a elaboração da <i>Estratégia para acesso universal à saúde e cobertura universal de saúde</i> . Dezenove países e territórios

² Para maiores informações sobre a RESSCAD, visite: <http://www.paho.org/resscad/>.

RESSCAD		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões para a sub-região e avanços
		finalizaram suas consultas nacionais. Os países centro-americanos avançaram na elaboração de um plano para atingir acesso e cobertura universais em matéria de saúde.
	Acordo 4, numeral 3: sobre fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais: elaborar acordo de cooperação entre o SE-COMISCA, a autoridade reguladora nacional de referência e a OPAS para o fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais de todos os países.	Em 27 e 28 de novembro de 2014, com participação de funcionários das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos com experiência em bioequivalência, foi realizada uma oficina para a elaboração da proposta de Regulamento Técnico Centro-americano de Bioequivalência; este será apresentado ao Conselho de Ministros para a Integração Econômica (COMIECO) a fim de proceder-se aos trâmite correspondente para sua aprovação e promulgação, por ser esta a entidade que emite todas as normas técnicas relacionadas à qualidade e eficácia dos medicamentos.
	Acordo 4, numeral 4: que, com o apoio da OPAS/SE-COMISCA, sejam coordenadas com as autoridades reguladoras nacionais as propostas de Regulamentos Técnicos Centro-americanos sobre intercambiabilidade, farmacovigilância e boas práticas de armazenamento e distribuição para que a SE-COMISCA as apresente ao SICA em 2015.	Em 2014, a norma de boas práticas de armazenamento e distribuição foi entregue para emissão do regulamento técnico correspondente no primeiro semestre de 2015.
	Acordo 5, numeral 1: sobre doenças transmissíveis (vírus chikungunya e doença pelo vírus Ebola): Retomar as recomendações do comitê de emergência do RSI, documento da	No marco do Regulamento Sanitário Internacional (RSI, 2005), a OPAS/OMS mobilizou uma equipe técnica para a preparação da resposta

RESSCAD		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões para a sub-região e avanços
	OPAS sobre a doença do vírus Ebola (setembro de 2014). ³	ante possíveis casos de doença do vírus Ebola na América Latina e Caribe.
	Acordo 7: sobre a função do RESSCAD à luz da Política Regional de Saúde do SICA: cooperação técnica da OPAS/OMS para o grupo de trabalho (PPT RESSCAD, PPT CISSCAD, PPT FOCARD-APS e SE-COMISCA) para a formulação da proposta de estruturação, organização e governança em saúde.	Formou-se um grupo de trabalho integrado por PPT XXXI RESSCAD (Honduras), PPT XXIX (Guatemala) e PPT XXX (El Salvador), PPT CISSCAD, PPT FOCARD-APS, SE-COMISCA e OPAS. A proposta será apresentada em junho de 2015 para sua apreciação.

Projeto Mesoamérica⁴

Projeto Mesoamérica		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões para a sub-região e avanços
Projeto Mesoamérica	Acordo entre a OPAS e a Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AMEXCID).	A OPAS presta apoio na elaboração de planos-mestres para dengue, chikungunya, malária e segurança viária.

Entidades de integração no Caribe

CARICOM⁵

5. O conselho institucional no âmbito da CARICOM no qual os Ministros da Saúde se reúnem é o Conselho de Desenvolvimento Humano e Social (COHSOD). O COHSOD é responsável pela promoção da saúde, da educação e das condições de vida e trabalho na Comunidade do Caribe.

6. Os Ministros da Saúde tradicionalmente reúnem-se em comitê na sede da OPAS logo antes da Conferência Sanitária Pan-Americana ou do Conselho Diretor; a reunião mais recente foi realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2014, em Washington, D.C. e foi designada como COHSOD Especial.

³ Avanços da Posição Regional sobre o Regulamento Sanitário Internacional (documento [CD53/14](#)).

⁴ Para maiores informações sobre o Projeto Mesoamérica, visite: http://www.proyectomesoamerica.org/joomla/index.php?option=com_content&view=article&id=229&Itemid=57.

⁵ Para maiores informações sobre a CARICOM, visite: www.caricom.org.

7. Em 4 de novembro de 2014, os Chefes de Governo da Comunidade do Caribe (CARICOM) reuniram-se em Porto Espanha (Trinidad e Tobago) para a 17ª Reunião Extraordinária. Os chefes de governo abordaram problemas de saúde pública, concentrando-se nos dois desafios atuais de saúde pública enfrentados pela comunidade: a doença do vírus Ebola e o surto de vírus chikungunya.

CARICOM		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS/OMS	Repercussões para a sub-região e avanços
COHSOD Especial, 27 e 28 de setembro de 2014	Priorizar áreas de estudo e inclusão de pessoal em atividades de cooperação técnica: foi acordada a promoção de maior cooperação entre a OPAS e a Agência de Saúde Pública do Caribe (<i>Caribbean Public Health Agency, CARPHA</i>), para ajudar os Estados Membros a adotar medidas inovadoras destinadas a responder aos novos desafios.	
	Necessidade de uma política sobre consumo de álcool no Caribe: manter a redução dos danos relacionados com o álcool como prioridade de saúde pública no Caribe.	<i>O Plano de ação para reduzir o consumo nocivo de álcool</i> aprovado pela OPAS em 2011 foi revisado.
	Fortalecimento da previdência social e prevenção de lesões por violência através de um marco regional. Alinhamento do Plano regional de prevenção de lesões por violência com a CCH IV e a Agenda de Desenvolvimento pós-2015.	
	Atualização das diretrizes de tratamento do HIV com base na iniciativa para eliminar a transmissão vertical: com o apoio da OPAS, promover a captação de recursos destinados ao financiamento da cooperação técnica.	
	Foi aprovado o conteúdo do projeto e a implementação do Memorando de Entendimento assinado em 2013 entre Argentina/CARICOM-CARPHA/OPAS.	
17ª Reunião Extraordinária da	Os chefes de governo ressaltaram que as respostas às doenças devem ser um	Os componentes do Plano de ação de 10 pontos para deter o

CARICOM		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS/OMS	Repercussões para a sub-região e avanços
Conferência de Chefes de Governo da CARICOM (4 de novembro de 2014)	esforço comunitário, e que nenhum Estado Membro da CARICOM deve lutar contra estes problemas de saúde pública por conta própria. A Reunião aprovou as medidas adotadas até agora pela CARPHA, pela OPAS, pela Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECS), pela Secretaria e pelo Governo de Cuba para estabelecer e fortalecer as capacidades regionais para enfrentar a doença do vírus Ebola. ⁶	<p>Ebola que resultou da reunião incluem:</p> <p>Estabelecer um mecanismo de coordenação regional para a doença do vírus Ebola (RCME, sigla em inglês), com a CARPHA como presidente, a incluir a CARICOM e as secretarias da OECS, IMPACS, CDEMA; além disso, convidar Cuba para participar. O RCME terá a responsabilidade imediata de elaborar uma estratégia regional integral para abordar a preparação em relação à doença do vírus Ebola, em cooperação com a OPAS/OMS. Por outro lado, convidar a OPAS/OMS, as Nações Unidas e outros sócios e contribuintes para uma reunião a ser realizada dentro de um mês a fim de ampliar a eficácia da resposta coletiva.</p> <p>Vários Estados Membros da CARICOM se encontravam entre os países nos quais a OPAS/OMS, em cooperação com a CARPHA, realizou avaliações da preparação para a doença do vírus Ebola no marco do Regulamento Sanitário Internacional (2005).</p> <p>A OPAS/OMS também realizou atividades de cooperação técnica com os Estados Membros acerca das medidas integradas de controle de vetores para o controle de surtos do vírus chikungunya.</p>

⁶ Para consultar o comunicado à imprensa sobre a reunião, visite: http://www.caricom.org/jsp/pressreleases/press_releases_2014/pres243_14.jsp?null&prnf=1.

CARICOM		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS/OMS	Repercussões para a sub-região e avanços
23ª Reunião dos Ministros da Saúde do Caribe, St. George's, Granada, 22-23 de junho de 2015	Adoção de uma proposta da Secretaria de CARICOM para revisar a Cooperação do Caribe em Saúde (CCH III) e determinar mecanismos para envolver os interessados na CCH IV.	
	Revisão do trabalho da CARPHA.	A OPAS recebeu o relatório do primeiro ano de implementação do plano de trabalho da OPAS/ CARPHA para o biênio 2014-2015.
	Revisão do progresso dos resultados relacionados com a Declaração de Porto Espanha sobre doenças não transmissíveis.	Uma reunião de interessados no tema das doenças não transmissíveis foi realizada em Bridgetown (Barbados), em 8 e 9 de junho de 2015. Discutiu-se a intensificação dos esforços para abordar as doenças não transmissíveis.
	Além disso, trataram-se questões da Agenda de Desenvolvimento pós-2015 das Nações Unidas, com atenção especial ao Objetivo 3, suas metas e o marco de monitoramento e avaliação.	
	Também foram abordadas várias questões prioritárias para a CARICOM referentes à 68ª Assembleia Mundial da Saúde.	

Entidades de integração na América do Sul

*Comunidade andina de Nações (CAN): Organismo andino de Saúde/Convênio Hipólito Unanue (ORAS/CONHU)*⁷

8. No âmbito da Comunidade Andina de Nações, o Organismo Andino de Saúde/Convênio Hipólito Unanue (ORAS/CONHU) atua como Secretaria Técnica da Reunião de Ministros da Saúde da Área Andina (REMSAA).⁸ A OPAS participa destas

⁷ Para maiores informações sobre o ORAS-CONHU, visite: <http://www.orasconhu.org/>.

⁸ Para maiores informações sobre a REMSAA, visite: <http://www.orasconhu.org/remsa/resoluciones-8/>.

reuniões como organismo assessor técnico de saúde. A última REMSAA foi realizada nas Ilhas Galápagos (Equador), em 26 e 27 de março de 2014. A XXXV REMSAA será realizada no dia 21 de setembro de 2015 na cidade de Cochabamba (Bolívia).

ORAS-CONHU		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS/OMS	Repercussões para a sub-região e avanços
REMSAA de 27 de março de 2014	Resolução REMSAA XXXIV/488: Solicitar ao Fundo Estratégico da OPAS, por intermédio da Secretaria Executiva da ORAS/CONHU, a pré-qualificação de medicamentos identificados nos países como de difícil acesso por serem estratégicos, essenciais e de alto custo.	Em conformidade com o Plano de ação da Política Andina de Medicamentos, no segundo semestre de 2014, foi elaborada uma proposta de estratégia de acesso aos medicamentos a ser apresentada na próxima REMSAA; a proposta incorpora elementos de compra através do Fundo Estratégico, consolidação de necessidades para medicamentos de difícil acesso e medicamentos órfãos, pré-qualificação de medicamentos e promoção da causa da fabricação de medicamentos de difícil acesso perante a indústria farmacêutica.
	Resolução REMSAA XXXIV/490: Apoio para a elaboração, execução, monitoramento e avaliação da Política Andina sobre Saúde Intercultural.	Foi elaborado um plano de ação sobre saúde intercultural, cujo progresso foi analisado em reunião realizada em 30 e 31 de março de 2015, no Peru, com participação ativa da OPAS/OMS.
	Resolução REMSAA XXXIV/491: Implementação da Política Andina sobre Incapacidade.	A resolução busca promover o uso da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) nos países andinos a fim de homologar conceitos e critérios e alinhá-los a resoluções aprovadas pela Assembleia Mundial da Saúde e pelo Conselho Diretor da OPAS/OMS.

Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)⁹: Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados (RMSM-EA) e Subgrupo de Trabalho Nº 11, “Saúde” (SGT 11)

9. Os temas de saúde são abordados no Subgrupo de Trabalho Nº11, Saúde, e na Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL e Estados Associados (a “Reunião”). O Subgrupo é uma instância técnica formada por representantes dos Estados Partes do MERCOSUL. Seu principal objetivo é a formulação e a harmonização de normas comuns para o MERCOSUL em todos os âmbitos de sua competência. A Reunião tem como objetivo principal harmonizar políticas estratégicas vinculadas à saúde pública de acordo com as prioridades regionais e contar com planos e programas de ação para sua implementação conjunta. Possui um Comitê Coordenador e 12 Comissões Intergovernamentais. Os Estados Membros se revezam na presidência *pro tempore* a cada seis meses. No primeiro semestre de 2015, o Brasil exerceu a presidência; no segundo semestre de 2015, o Paraguai a ocupa. As reuniões são realizadas no país que exerce a presidência *pro tempore*. A OPAS participa como organismo técnico assessor em matéria de saúde.

MERCOSUL		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS/OMS	Repercussões para a sub-região e avanços
XXXVII Reunião Ordinária de Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados, 11 de junho de 2015	Declaração dos Ministros sobre a necessidade de priorizar a implementação do Registro MERCOSUL de Doação e Transplante (DONASUR) nos Estados Partes e Associados.	O fortalecimento do DONASUR é uma prioridade sub-regional, e a declaração expressa esta posição. Além disso, solicita-se à OPAS que apoie o processo de implementação.
	Mercosul/RMS/Acordo Nº 01/15: Complementação e articulação MERCOSUL-UNASUL nos órgãos e fóruns que atendem a temática da saúde.	Considerando a interação da OPAS/OMS com o MERCOSUL e a UNASUL em matéria de saúde, a implementação deste acordo tem especial relevância a fim de tornar mais eficazes e estratégicos o trabalho e a colaboração destes espaços de integração e da OPAS/OMS em prol da saúde.
	MERCOSUL/RMS/Acordo Nº 03/15 Recomendação de políticas e medidas reguladoras para prevenção e controle da obesidade.	O acordo recomenda impulsionar e estabelecer políticas e medidas reguladoras para a prevenção

⁹ Para maiores informações sobre o MERCOSUL, visite: <http://www.mercosur.int/>.

MERCOSUL		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS/OMS	Repercussões para a sub-região e avanços
		e o controle da obesidade, alinhadas com acordos da OMS e da OPAS e com o Plano de Ação para a prevenção da obesidade na infância e da adolescência. Este acordo abrange ações que estão sendo realizadas de maneira individual pelos países e as eleva à agenda sub-regional.
	MERCOSUL/RMS/Acordo N° 04/15 Custos econômicos e sociais associados ao tabaco.	O acordo busca identificar mecanismos para garantir a sustentabilidade econômica e financeira das políticas nacionais de controle do tabaco, em harmonia com a Convenção-Quadro de Controle do Tabaco e com as recomendações emanadas da Conferência das Partes (COP).
	Declaração de Ministros da Saúde do MERCOSUL para aprovação do Memorando de Entendimento de Cooperação entre o MERCOSUL e a OPAS.	Tendo sido firmado o memorando de entendimento entre a Diretora da OPAS e os Ministros da Saúde do MERCOSUL em 11 de junho de 2015, os Ministros declararam de interesse a aprovação da resolução GMC N° 18/15. Este acordo é importante para o trabalho da OPAS/OMS com o MERCOSUL.

*União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)*¹⁰

10. O Conselho Sul-americano de Saúde (CSS) da UNASUL conta com um Comitê Coordenador, uma Secretaria Técnica e cinco grupos técnicos. A Secretaria Técnica, formada pelo Presidente *pro tempore* e por representantes de dois países (presidência *pro tempore* passada e seguinte), convoca e apoia as reuniões do Conselho. Desde dezembro

¹⁰ Para maiores informações sobre o Conselho Sul-americano de Saúde, visite: www.unasursg.org.

de 2014, o Uruguai ocupa a presidência *pro tempore*, por um período de um ano. A próxima reunião do Conselho Sul-americano de Saúde será realizada em 11 de setembro de 2015 na cidade de Montevideu.

UNASUL		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS/OMS	Repercussões para a sub-região e avanços
Declaração do Conselho Sul-americano de Saúde: Preparação e resposta diante da doença pelo vírus do Ebola e cooperação com os países irmãos da África, 2 de dezembro de 2014	Acordo Nº 1: Encarregar o Comitê Coordenador do Conselho Sul-americano de Saúde de, dentro de 60 dias, elaborar um Marco de Ações de Cooperação da UNASUL no âmbito do Plano Estratégico da OPAS/OMS, para o fortalecimento das capacidades nacionais e regionais destinadas a prevenir e enfrentar a DVE como evento de importância internacional ou qualquer evento extraordinário que se possa considerar da mesma natureza, que contemple os eixos de vigilância epidemiológica, diagnóstico laboratorial, tratamento clínico e comunicação de riscos.	No marco do Regulamento Sanitário Internacional (RSI, 2005), a OPAS/OMS mobilizou uma equipe técnica para a preparação da resposta ante possíveis casos de doença do vírus Ebola na América Latina e Caribe.

*Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América (ALBA-TCP)*¹¹

11. A Aliança foi criada em Havana (Cuba) no dia 14 de dezembro de 2004, mediante um acordo entre Venezuela e Cuba.

ALBA-TCP		
Fórum técnico e político	Acordos e resoluções relacionados com a OPAS/OMS	Repercussões para a sub-região e avanços
Resolução da Reunião extraordinária de 20 de outubro de 2014, realizada em Havana (Cuba), sobre a resposta à ameaça da doença do vírus Ebola	Numeral 18: Encarregar os Ministros da Saúde dos países da ALBA-TCP de elaborar um plano de ação à luz das propostas da reunião técnica de especialistas e diretores, e sua implementação imediata, em coordenação com a OPAS/OMS. Decidiu-se que este plano deveria ser apresentado aos Chefes de Estado e de Governo da ALBA-TCP para sua consideração.	No marco do Regulamento Sanitário Internacional (RSI, 2005), a OPAS/OMS mobilizou uma equipe técnica para a preparação da resposta ante possíveis casos de doença do vírus Ebola na América Latina e Caribe.

¹¹ Para maiores informações sobre a ALBA, visite: www.portalalba.org.

*Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)*¹²

12. O Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), assinado em julho de 1978 por Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, é o instrumento jurídico que reconhece a natureza transfronteiriça da Amazônia. Em 1995, os países amazônicos decidiram fortalecer institucionalmente o Tratado de Cooperação Amazônica com a criação de uma Secretaria Permanente dotada de personalidade jurídica. A decisão foi implementada em 1998, com a aprovação do Protocolo de Emenda ao TCA que instituiu oficialmente a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) como mecanismo responsável pelo aperfeiçoamento e fortalecimento do processo de cooperação desenvolvido no âmbito do Tratado.

13. No âmbito da nova Agenda Estratégica 2012-2020, a OPAS/OMS se ocupa das atividades de cooperação técnica com a Coordenação de Saúde da Secretaria Permanente da OTCA.

Proposta

14. Identificar em cada sub-região as prioridades comuns entre os processos de integração nas quais a OPAS poderia prestar cooperação técnica, para evitar a duplicação de esforços e maximizar o uso dos recursos técnicos e financeiros.

15. Estabelecer um sistema de informação e monitoramento que permita aos Estados Membros e à OPAS supervisionar o cumprimento de resoluções, acordos e memorandos firmados pela Organização com os processos de integração sub-regional, em uma plataforma de fácil acesso.

Intervenção por parte do Conselho Diretor

16. Solicita-se ao Conselho Diretor que tome nota deste relatório e formule as recomendações que considerar pertinentes.

¹² Para maiores informações sobre a OTCA, visite: <http://otca.info/portal/index.php?p=index>.